



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Minha Receita CooperRita

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 03.024853/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA

Endereço: CORONEL JOAO EUZEBIO DE ALMEIDA Número: 528 Bairro: CENTRO Município: SANTA RITA DO SAPUCAI UF: MG CEP:37540-000

CNPJ/MF nº: 24.490.401/0001-35

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/12/2022 a 23/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/12/2022 a 20/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Podem participar pessoas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território brasileiro, preenchendo formulário de inscrição completo e enviando vídeo por link de transferência. No vídeo, o participante deverá elaborar uma receita utilizando produtos da marca CooperRita, mostrando o rótulo dos produtos CooperRita utilizados na receita. O vídeo deverá ter duração máxima de 5 minutos, podendo ser narrado e/ou legendado, não sendo permitida a utilização de trilha sonora sem direitos autorais. O participante inscrito deverá aparecer no vídeo.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 21/12/2022 16:00 a 23/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/12/2022 08:00 a 20/12/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R JOÃO EUZÉBIO DE ALMEIDA NÚMERO: 528 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Rita do Sapucaí UF: MG CEP: 37540-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Matriz - Departamento de Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 Batedeira Kitchenaid Artisan Empire Red 110V - KEA33CV	1.788,94	1.788,94	1
1	1 kit de produtos marca CooperRita. Bolsa térmica azul marinho 12 litros personalizada CooperRita, 1 Bebida Láctea sabor Morango 900g, 1 Bebida Láctea sabor Frutas Vermelhas 180g, 1 Bebida Láctea sabor Salada de Frutas 180g, 1 Bebida Láctea sabor Coco 180g, 1 Bebida Láctea sabor Ameixa 180g, 1 Doce de Leite 400g, 1 Doce de Leite com Café 410g, 1 Doce de Leite Tipo Argentino 410g, 1 Café Tradicional 500g, 1 Manteiga com Sal 500g, 1 Requeijão Tradicional 400g, 1 Peça Queijo Provolone (aproximadamente 400g), 1 Peça Queijo Minas Padrão (aproximadamente 500g), 1 Peça	300,00	300,00	2

PRÊMIOS

Mussarela (aproximadamente 500g), 1 Peça Parmesão Reserva (aproximadamente 130g), 1 Peça Ricota (aproximadamente 400g), 1 Pacote Queijo Coalho (aproximadamente 300g), 1 Litro Leite UHT Integral

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	2.088,94

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os vídeos seguindo todos os critérios serão disponibilizados no canal da CooperRita no Youtube, e poderão receber curtidas mediante login do usuário no Youtube. O vídeo com o maior número de curtidas será o ganhador. Havendo empate, será considerado ganhador o participante que tiver inscrito seu vídeo primeiro. O momento da apuração será registrado com filmagem.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Participante com menos de 18 anos
- Participante residente e domiciliado fora do território brasileiro
- Formulário com informações incompletas ou falsas
- Vídeos com duração maior que 5 minutos
- Vídeos exibindo marca de outros produtos alimentícios que não CooperRita
- Vídeos com trilha sonora ferindo a lei de direitos autorais
- Vídeos com conteúdo remetendo a sexo, violência, preconceito, racismo, política ou religião
- Vídeos com conteúdo que não seja referente a receita
- Vídeos sem a aparição do participante
- Vídeos com informações inverídicas ou críticas infundadas sobre os produtos CooperRita
- Vídeos submetidos fora do período de inscrições

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado no site da CooperRita (www.cooperrita.com.br), bem como nas redes sociais (Instagram e Facebook) de propriedade da CooperRita.

O ganhador será contatado por e-mail e telefone especificado no formulário de cadastro.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A CooperRita se responsabiliza a entregar o prêmio no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado no endereço especificado no formulário de inscrição do ganhador.

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Astrogildo Silva Queiroz, Técnico, em 02/12/2022 às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CWR.MJE.BEC